

PORTARIA N.º 593, DE 12 DE JULHO DE 2.018.

**DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES DA
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Telma Aparecida Frisoni - portadora do Registro Geral n.º 22.025.678-0 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Gari (varredor de ruas) para, em caráter de substituição, exercer as atividades laborativas inerentes ao cargo que ocupa junto ao SAAEC (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina) – Autarquia Municipal, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, seguindo a escala de horários que será elaborada pela Autarquia competente, durante o período de 17/07 até 24/07/2018, por motivo de substituição de férias da funcionária pública municipal Sr.ª Sandra Cristina de Lima Oliveira.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 17 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Julho de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)